

NÚMERO DO PROCESSO: 2733/026/03  
MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL  
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL: TABATINGA  
RELATOR: CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA (31.03.2005)  
ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CAMARA  
PARECER: TC 002733/026/03

PREFEITURA MUNICIPAL: TABATINGA  
EXERCICIO: 2003  
PREFEITO: MEIRE IZILDA DONASCIMENTO MOCHETI  
ACOMPANHA(M): TC 002733/126/03, TC 002733/226/03 E TC 002733/326/03  
AUDITADA POR: UR-2 - DSF-I  
AUDITORIA ATUAL: UR-2 - DSF-I  
EXECUCAO ORCAMENTARIA: SUPERAVIT DE 0,98% - RC89.565,32 - APLICACAO  
ENSINO: 26,40% - FUNDAMENTAL: 87,26% - MAGISTERIO: 60,65% -  
DESpesas COM PESSOAL: 49,53% - APLICACAO NA SAUDE: 27,59% -  
REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS: EM ORDEM CC  
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS.  
ACORDA A SEGUNDA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S@O  
PAULO, EM SESSAO DE 08 DE MARCO DE 2005, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS  
RENATO MARTINS COSTA, RELATOR, ANTONIO ROQUE CITADINI, PRESIDENTE E  
FULVIO JULIAO BIAZZI, NA CONFORMIDADE DAS CORRESPONDENTES NOTAS  
TAQUIGRAFICAS, EMITIR PARECER FAVORAVEL AS CONTAS DA PREFEITURA,  
EXCECAO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIACAO POR ESTE TRIBUNAL. CC  
O PROCESSO FICARA DISPONIVEL AOS INTERESSADOS PARA VISTA E EXTRACAO  
DE COPIAS, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, NO CARTORIO DO  
CONSELHEIRO RELATOR.  
PUBLIQUE-SE  
S@O PAULO, 23 DE MARCO DE 2005 CC  
ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE  
RENATO MARTINS COSTA - RELATOR  
PUBLICADO NO DOE DE 31.03.2005  
TRANSITADO EM JULGADO EM 29.04.2005